



PORTARIA/CONJUNTA/SEMAD/SEMUS Nº 003, DE 1º DE ABRIL DE 2024

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS, O INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e pelo Decreto Municipal nº 116/2017;

CONSIDERANDO que por intermédio do Processo nº 245/2024, a Comissão de Qualificação de Organização Social emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social na área da saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde aprovou a qualificação da entidade como Organização Social;

CONSIDERANDO que o instrumento adequado para a qualificação da entidade é a Portaria, consoante estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a entidade denominada INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, CNPJ nº 11.344.038/0001-06, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, Nº 1856, Sala 806, Edifício TK Tower, Pituba, Salvador/BA – CEP 41.810-012, qualificada como Organização Social – OS, para atuação na área da saúde no Município de Cariacica/ES.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Art. 2º A qualificação da entidade terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 1º de abril de 2024.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

CESAR ROBERTO COLNAGHI

Secretário Municipal de Saúde

PROC. ELETRÔNICO: 245/2024





DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), quarta-feira, 03 de abril de 2024

EDIÇÃO Nº 2327

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 147, DE 02 DE ABRIL DE 2024

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar José Antônio Pereira Caldas do cargo de Coordenador de Manutenção de Vias Não Pavimentadas, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Serviços.

Art. 2º Nomear servidores nos cargos que especifica:

I – Ingrid Pulcheri da Silva de Freitas no cargo de Coordenador de Inspeção, símbolo C-2, na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca;

II – Shanaya Shelley Lemos da Costa no cargo de Coordenador – Mobiliza Cariacica, símbolo C-2, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 02 de abril de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/PROGER/Nº 003, DE 01 DE ABRIL DE 2024

PADRONIZAÇÃO MINUTA DE CONTRATO DE ADESÃO – PROGRAMA ALUGUEL MAIS CIDADÃO.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 94, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 43 da Lei Complementar 150/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar padronizada a minuta de contrato de adesão ao Programa Aluguel Mais Cidadão, constante no processo administrativo 13.457/2024, dispensando-se a sua análise pela Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 01 de abril de 2024.

EDUARDO DALLA BERNARDINA

Procurador Geral do Município

PORTARIA/CONJUNTA/SEMAD/SEMUS Nº 002, DE 1º DE ABRIL DE 2024

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS, A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e pelo Decreto Municipal nº 116/2017;

CONSIDERANDO que por intermédio do Processo nº 36784/2023, a Comissão de Qualificação de Organização Social emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social na área da saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde aprovou a qualificação da entidade como Organização Social;

CONSIDERANDO que o instrumento adequado para a qualificação da entidade é a Portaria, consoante estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a entidade denominada SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, CNPJ nº 13.824.560/0001-02, com sede na Rua Sebastião Dias, S/Nº, Centro, Oliveira de Campinhos – Santo Amaro/BA – CEP 44.200-000, qualificada como Organização Social – OS, para atuação na área da saúde no Município de Cariacica/ES.

Art. 2º A qualificação da entidade terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 1º de abril de 2024.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

CESAR ROBERTO COLNAGHI

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA/CONJUNTA/SEMAD/SEMUS Nº 003, DE 1º DE ABRIL DE 2024

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS, O INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e pelo Decreto Municipal nº 116/2017;

CONSIDERANDO que por intermédio do Processo nº 245/2024, a Comissão de Qualificação de Organização Social emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social na área da saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de





Saúde aprovou a qualificação da entidade como Organização Social;
CONSIDERANDO que o instrumento adequado para a qualificação da entidade é a Portaria, consoante estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a entidade denominada INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS, CNPJ nº 11.344.038/0001-06, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, Nº 1856, Sala 806, Edifício TK Tower, Pituba, Salvador/BA - CEP 41.810-012, qualificada como Organização Social - OS, para atuação na área da saúde no Município de Cariacica/ES.

Art. 2º A qualificação da entidade terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 1º de abril de 2024.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

CESAR ROBERTO COLNAGHI

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA/SEMAD/Nº 004, DE 1º DE ABRIL DE 2024

DEFINE OS PRAZOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA DO ANO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VIII da Lei Municipal 5.283, de 17 de novembro de 2014 e pelo art. 13, parágrafo único, do Decreto Municipal Nº 176, de 23 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de aplicar modelos de planejamento estratégico, tático e operacional nas aquisições e contratações públicas com o objetivo de cumprir os princípios da eficiência, eficácia, publicidade e economicidade;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de racionalizar as contratações do Município de Cariacica, de modo a garantir o alinhamento com os instrumentos de governança e gestão;

RESOLVE

Art. 1º Definir os prazos para elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA do ano de 2025, conforme cronograma previsto no anexo único desta Portaria.

Art. 2º A elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA será realizada por meio de plataforma eletrônica, disponibilizada pelo Município de Cariacica.

Art. 3º As revisões e alterações do Plano de Contratações Anual - PCA do ano de 2025 deverão observar o previsto no art. 18 do Decreto Municipal 176, de 23 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 1º de abril de 2024.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA / EXERCÍCIO 2025			
ETAPA	DATA DE INÍCIO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPONSÁVEL
Preenchimento dos Documentos de Formalização De Demanda - Dfd No Sistema Pacweb	01/05/2024	15/05/2024	SECRETARIA REQUISITANTE/ INTERESSADA
Revisão dos	02/09/2024	16/09/2024	SECRETARIA

Dados Lançados no Sistema Pacwebadequação Orçamentária			REQUISITANTE/ INTERESSADA
Verificação de Adequação das Contratações Lançadas no Sistema Pacweb Ao Ppa, Loa e Cotas Orçamentárias	17/09/2024	30/09/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Consolidação da Minuta e Aprovação do Plano de Contratações Anual - PCA	01/10/2024	10/10/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicação do Plano de Contratações Anual - PCA	----	10/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVERSOS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2024

Processo nº 2.662/2024

Administração Pública Municipal: PMC

Instituição: SISTEMA INTERNACIONAL DE SAÚDE DO BRASIL LTDA.

Objeto: Cooperação entre os signatários, com vistas a propiciar, aos servidores do Poder Executivo e Autarquias Municipais, bem como seus dependentes, benéficos no segmento oftalmológico, odontológico, consulta medica e exames e descontos nas diversas especialidades clínicas.

Vigência: 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Data de assinatura: 20/03/2024.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2024

Processo nº 37.260/2023

Administração Pública Municipal: PMC

Instituição: BERNARDES ODONTOLOGIA EIRELI.

Objeto: União de forças para parceria a fim de:

a) desenvolver o Projeto Lição de Sorriso, que consiste em realizar palestras nas Unidades de Ensino Municipais, com o intuito de conscientizar os alunos, pais e professores sobre a importância da saúde bucal;

b) ofertar atendimento clínico emergencial para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino, bem como para os professores e demais servidores que atuam na educação municipal;

c) incentivar a prática da leitura por meio de projetos culturais, como por exemplo o Concurso Cultural, que ocorrerá semestralmente.

Vigência: 02 (dois) anos a partir da assinatura do Termo.

Data de assinatura: 25/03/2024.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 122/2024 - SEMUS

Ata de Registro de Preço Nro. 105/2023

Processo de Execução nº 1518/2024

Objeto: Vestuário

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECOES DE

